

A Cota de Género da Argélia (Lei Orgânica 12-03) e o Retrocesso de 2021

Gender Equality · Good practice · Argélia

Pontuação de qualidade: 41/100

Força da evidência: Moderada

Sumário

A lei de cotas argelina de 2012 (Lei Orgânica 12-03) elevou a proporção de mulheres no parlamento de 7,7% para 31,6%, rejeitando integralmente as listas que não cumprissem o limiar. Uma reforma eleitoral de 2021 substituiu a cota vinculativa por uma regra de paridade nominal, e a representação feminina caiu para 8,1%.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	2/3
Impact on gender equality	0/1
Effectiveness	0/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	0/1
Achievement / evidence	0/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-07-05

[Algerian People's National Assembly \(Organic Law 12-03 / 2021 electoral law reform\)](#) — acedido a 2026-07-05

[UN Women \(2012\)](#) — acedido a 2026-07-05

[Washington Institute analysis](#) — acedido a 2026-07-05

[IPU Parline - data on women](#) — acedido a 2026-07-05

[Medfeminiswiya analysis](#) — acedido a 2026-07-05

Citar — Evidoria. *A Cota de Género da Argélia (Lei Orgânica 12-03) e o Retrocesso de 2021*. ID persistente: dcf50034-aa7c-461b-9f5f-8bb08c331aca.